

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Portaria Escolar

Portaria Nº **03/2024** – EEMTI SABINO NUNES DA SILVA

O Diretor Escolar da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Sabino Nunes da Silva, INEP: 23046449 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI SABINO NUNES DA SILVA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (INTEGRAL) TURMAS: A, B e C.	FÍSICA	6
2ª série (INTEGRAL) TURMAS: A, B e C.	FÍSICA	3
3ª série (REGULAR) TURMAS: A, B e C.	FÍSICA	3
1ª série (INTEGRAL) TURMAS: A, B e C.	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA/Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	6
2ª série (INTEGRAL) TURMAS: B e C.	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA/Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	4
3ª série (REGULAR) TURMAS: A, B e C.	CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O ENEM	6

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022 – CREDE 2, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MANUEL FERREIRA FILHO
- LÍCIA MÁGNA PEREIRA COSTA

Art. 4º Ficam designados, para a banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MANUEL FERREIRA FILHO
- LÍCIA MÁGNA PEREIRA COSTA

Art. 5º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: sabinonunes@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum

Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
FÍSICA	AS LEIS DA TERMODINÂMICA
UNIDADE CURRICULAR ELETIVA/Ciências da Natureza.	ENERGIAS RENOVÁVEIS E MEIO AMBIENTE
CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O ENEM	A ELETRODINÂMICA

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	Das 14h do dia 23/04/2024 às 23h59 do dia 25/04/2024.
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h do dia 26/04/2024.
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 26/04/2024 às 14h00 do dia 27/04/2024.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição.	A partir de 14h do dia 29/04/2024.
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h do dia 30/04/2024.
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h do dia 02/05/2024.
Análise de Currículos	Dia 02/05/2024.
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h do dia 03/05/2024.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 03/05/2024 às 09h00 do dia 04/05/2024.
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h do dia 06/05/2024.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09h do dia 07/05/2024.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022, serão recebidos de forma virtual, através do email: sabinonunes@escola.ce.gov.br e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, a Comissão Escolar receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza-CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

São Luís do Curu-CE, 23 de abril de 2024.



MANUEL FERREIRA FILHO

Diretor Escolar

Manuel Ferreira Filho

Diretor

D.O.E 01/01/2024